



UNINASSAU - FACULDADE

**REGULAMENTO PARA
APROVEITAMENTO DISCENTE
EXTRAORDINÁRIO**



UNINASSAU

 UNINASSAU	REGULAMENTO DE APROVEITAMENTO DISCENTE EXTRAORDINÁRIO – UNINASSAU (FACULDADE)				
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	10/11/2022	VERSÃO:	00
		CÓDIGO:	PED-RGU-0352		

Institui as Normas para Realização de Aproveitamento Discente Extraordinário

Art. 1º. Os alunos, com extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de avaliação específica, aplicada por banca examinadora especial, designada por portaria da Direção/Reitoria, terão direito a reduzir a duração do seu curso, de acordo com as normas contidas no presente Regulamento.

Parágrafo Único. As disciplinas relacionadas ao Estágio, Práticas Profissionais, Trabalho de Conclusão de Curso ou de Monografia não são objetos de avaliação de extraordinário aproveitamento de estudos.

Art. 2º. Fica condicionada, para comprovação de extraordinário aproveitamento nos estudos, visando à abreviação na duração de curso de graduação, a realização de avaliação através de prova realizada, sob a forma de arguição oral e ou de demonstração prática.

Art. 3º. O interessado deve:

- I. Requerer, junto à Central de Relacionamento com o aluno- CRA, especificando as disciplinas de interesse;
- II. Apresentar justificativa escrita de seu pleito;
- III. Anexar documentos comprobatórios, se for o caso.

§ 1º. A CRA encaminhará ao Conselho Superior que convocará o(s) Coordenador(es) de Curso(s) correspondente(s) à solicitação.



§ 2º. Avaliação preliminar será realizada pelo Diretor Acadêmico, em conjunto com o Coordenador(es) do(s) respectivo(s) curso(s) e, após análise, emitirão relatório com decisão favorável ou não, ao pleito.

§ 3º. Considerada favorável a decisão referida no parágrafo anterior, o Presidente do Conselho no prazo de dez dias úteis, através de Edital publicado no âmbito da Instituição, divulgará a constituição da Banca Examinadora, composta por três professores, todos com formação na área da disciplina, ou correlata, a ser avaliada, sendo que um dos membros deverá ser externo ao corpo docente da Instituição. No edital será informado ainda, a data, o horário e o local de realização dos exames.

§ 4º. O membro externo da banca examinadora deverá ter seu currículo (modelo lattes) cadastrado junto à Coordenação de Curso.

Art. 4º. Cabe recurso da decisão desfavorável da comissão referida no § 2º. ao Conselho de Curso, no prazo de cinco dias úteis.

Parágrafo único. Deferido o pedido, pelo Conselho de Curso, devem ser cumpridos os procedimentos referidos no Art. 3º. § 3º, no prazo de sete dias úteis.

 UNINASSAU	REGULAMENTO DE APROVEITAMENTO DISCENTE EXTRAORDINÁRIO – UNINASSAU (FACULDADE)			 ser
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA: 10/11/2022	VERSÃO: 00	CÓDIGO: PED-RGU-0352

Art. 5º. A presidência da banca examinadora cabe ao professor responsável pela disciplina na Instituição.

Art. 6º. Os trabalhos da banca examinadora terão duração máxima de uma hora e trinta minutos para cada disciplina.

§ 1º. Cada membro da banca examinadora deve atribuir nota, na escala de zero (0,0) a dez (10,0), sendo o extraordinário aproveitamento de estudos concedido ao aluno que obtiver média aritmética igual ou superior a considerada necessária para aprovação conforme normas regimentais.



§ 2º. Os componentes da banca examinadora, após os resultados, lavram ata circunstanciada do processo avaliativo, em modelo específico contido no Anexo deste Regulamento.

§ 3º. Caberá ao Coordenador de Curso processar junto à secretaria os trâmites de regularização acadêmica.

Art. 7º. Os recursos dos resultados da Banca Examinadora devem ser encaminhados ao Conselho, no prazo de cinco dias, sendo a decisão desse órgão exaurida no âmbito da Instituição.

Art. 8º. O valor da taxa de requerimento pleiteando extraordinário aproveitamento de estudos deve ser recolhido junto ao Setor Financeiro da Instituição. No ato de sua solicitação, o não pagamento acarretará em fechamento e indeferimento do pleito.

Art. 9º. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior, revogadas as disposições em contrário. Sendo o pleito aprovado o solicitante arcará com os custos inerentes à realização da banca examinadora (passagens, hospedagem, hora- aula docente, dentre outros). A Banca só será realizada, após comprovado pagamento dos custos citados.

 UNINASSAU	REGULAMENTO DE APROVEITAMENTO DISCENTE EXTRAORDINÁRIO – UNINASSAU (FACULDADE)			 ser
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA: 10/11/2022	VERSÃO: 00	CÓDIGO: PED-RGU-0352

ANEXO

INTERESSADO (ALUNO):

ASSUNTO: APROVEITAMENTO COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS

RELATOR: Professores:

PARECER N^o ____ / ____

HOMOLOGADO POR:

- Coordenador do Curso
- Diretoria Acadêmica

EMENTA: Aproveitamento de competências anteriores desenvolvidas e diretamente vinculadas ao perfil profissional do Curso _____ em conformidade com o artigo 47 §2º da LDB.

RELATÓRIO

Atendendo à solicitação da Coordenação do Curso Superior de _____, foi aplicado o instrumento avaliativo necessário à verificação de competências profissionais da disciplina _____, tendo sido elaborado e corrigido pelos professores _____, _____ e _____ que compõem a Banca Examinadora Especial designada por esta Instituição.

ANÁLISE:

De acordo com as competências elencadas para a disciplina _____ (espaço a ser preenchido pelo docente, devendo constar **DETALHADAMENTE** um relatório acerca da construção de cada uma das competências previstas para a disciplina e deve ser elaborado pela Banca Examinadora, a qual atribui-se toda a responsabilidade legal deste ato).

MÉRITO e VOTO:

Considerando amparo legal nos artigos 41 e 47, §2º da Lei Federal 9.394/96 da LDB com Redação dada Pela Lei Federal 11.741/2008. Parecer CNE/CP N^o29/2002 e no Artigo 9º § 2º da Resolução CNE/CP N^o3 de 18 de Dezembro de 2002. Publicada em Diário Oficial da União de 23/12/2002, Seção 1, página 162: Considerando que, o (a) aluno (a) _____ apresenta ter construído as competências profissionais e desenvolvido as habilidades necessárias à disciplina _____ conforme instrumento de avaliação de competências, em anexo, aplicado e corrigido pela Banca Examinadora, somos de parecer que o aluno tenha aproveitamento de estudos para fins de prosseguimento no Curso _____.

_____, de _____ de 20

Banca Examinadora:

Diretoria Acadêmica _____

Coordenador do Curso _____

Nome do Professor _____

Nome do Professor _____